

LEI Nº 589/2015,

DE 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação de Gorgônio Alves Fortes a Unidade Básica de Saúde – UBS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Gorgônio Alves Fortes a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Dr. Rui Alves Neiva, APM 01, Setor Dom Felipe, Município de Abadia de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 15/10/15
William Paiva da Silva
Secretário de Administração